

PORTARIA Nº 158 /2015

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8502976-17.2015.8.06.0000,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de MARIA DE FÁTIMA BEZERRA OLIVEIRA, Agente Administrativa, Matrícula nº 5257 e MIDIÃ ELEDA MARQUES PAIXÃO, Chefe do Serviço do Preparo de Contas, Matrícula nº 6182, 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), para cada uma, em razão de viagem à Comarca de Marco/CE, no período de 16 a 19 de março de 2015, para fazer inspeção no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de março de 2015.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 230/2015

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8505000-18.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de MIDIÃ ELEDA MARQUES PAIXÃO, Chefe do Serviço do Preparo de Contas, Matrícula nº 6182, MARIA DE FÁTIMA BEZERRA OLIVEIRA, Agente Administração, Matrícula nº 5257 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para cada uma, em razão de viagem à Comarca de São Benedito/CE, no período de 13 a 17 de abril de 2015, para fazer inspeção no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de abril de 2015.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 876/2015

Dispõe sobre disposição de servidor.

O Vice - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8503934-03.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a renovação da cessão do servidor ELTON ALVES GURGEL, Analista Judiciário, matrícula nº. 1014, a fim de continuar a exercer suas funções junto a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, como Assessor Técnico, com ônus para a origem, a partir de 2 de janeiro de 2015, nos termos do Convênio de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Governo do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de abril de 2015.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 911/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. LUCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito em

respondência pela vara única da comarca de **HIDROLÂNDIA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **01040**, relativa ao processo nº **8500012-87.2015.8.06.0085**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2015

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTRARIA Nº 912/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES**, Juiz de Direito da vara única da comarca de **URUBURETAMA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **01042**, relativa ao processo nº **8500035-45.2015.8.06.0178**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2015.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTRARIA Nº 913/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. JOÃO DANTAS CARVALHO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da comarca de **LIMOEIRO DO NORTE-CE**, da importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **01022**, relativa ao processo nº **8506121-81.2015.8.06.0000**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2015.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTRARIA Nº 877/2015

Dispõe sobre disposição de servidor.

O Vice - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº **8503935-85.2015.8.06.0000**,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a renovação da cessão da servidora **YANNE MICHELLE AUSTREGÉSILIO DIÓGENES SAID**, Técnica Judiciária, matrícula nº. 4398, a fim de continuar a exercer suas funções junto a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, como Articuladora, junto à Assessoria Jurídica, com ônus para a origem, a partir de 2 de janeiro de 2015, nos termos do Convênio de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Governo do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de abril de 2015.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 514/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. RAFAEL LOPES DO AMARAL**, Juiz de Direito da